



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>2</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1453 DE 01 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 804/23 de 20 de Dezembro de 2.023.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), das contas respectivas para a seguintes dotação:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

(147) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0123 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 50.000,00**

ARTIGO 2º O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação, valores referentes às transferências da Política Nacional Aldir Blanc no valor de R\$ 44.381,29, e em virtude de rentabilidade nos meses de aplicação financeira para execução de ações culturais conforme aprovado em ata e especificado no PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos.

Total suplementado por excesso de arrecadação: R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º- A Política Nacional Aldir Blanc será executada por meio de editais de chamamento público, a serem divulgados e julgados, sendo as melhores propostas e planos de trabalho eleitos para sua execução. Dessa forma, ainda não poderão ser especificados a natureza jurídica dos destinatários dos recursos.

ARTIGO 4º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Municipal de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

PROCESSO Nº 061/2024 – D.L. Nº 026/2024 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o processo DESERTO tendo em vista a ausência de interessados quanto ao objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 Processo nº 062/2024 – Dispensa de Licitação nº 027/2024 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 062/2024 PELA NORMA DO ARTIGO 75, II, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 027/2024, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA, adjudicando a empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 14.008,88 (quatorze mil oito reais e sessenta e oito centavos) Vigência: Até 25 de Dezembro de 2024. Itaoca/SP, 22 de Outubro de 2024. ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito Municipal.

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 Processo nº 063/2024 – Dispensa de Licitação nº 028/2024 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 063/2024 PELA NORMA DO ARTIGO 75, II, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 028/2024, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA FRIA PARA REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFALTICOS NO MUNICIPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando a empresa: LIDER ASFALTO RÁPIDO LTDA, no valor global de R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Itaoca/SP, 22 de Outubro de 2024. ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação

Processo nº 052/2024 – Concorrência nº 008/2024.

O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado da Concorrência nº 008/2024 que tem por **Objeto**: Prestação de serviço médico, com fornecimento de um Medico Pediatra, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) a empresa: ERIKA IDALINA GUANAES PEREIRA . Vigência 12 meses. Data de assinatura: 17/10/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação

Processo nº 059/2024 – Pregão Presencial (RP) nº 020/2024.

O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial (RP) nº 020/2024 que tem por **Objeto**: **Contratação** de empresa especializada para executar os serviços de conservação e manutenção de

aproximadamente 300 km de estradas entre (roçadas e limpezas de guias e bueiros entrada e saída), no valor global de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) a empresa: WWM ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 21/10/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 058/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado**: ERIKA IDALINA GUANAES PEREIRA. **Objeto** Prestação de serviço médico, com fornecimento de um Medico Pediatra, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18 de setembro 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.